

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

- 1 **Horário:** 10h30min
- 2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº
- 3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato
- 4 Grosso.....
- 5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina em Substituição
- 6 Valmir Cecilio Araujo Siqueira e Conselheiros: Sidinei Benedito de Amorim, Odilei Storchi
- 7 Vilela, Geisson Nardi, Clayton Ferreira Leão, Savio Junior Zaniolo, Marosam Dias da
- 8 Silva, Thiago de Lucas Pereira Pinto e Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
- 9 **Ausências Justificadas:** Carlos Theobaldo de Souza, Elizarete da Cruz e Silva
- 10 Navarrete, Alexssander de Camargo, Marines Nunes Tubino
- 11 **Ausências Injustificadas:** Seleida Maria Primon
- 12 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva
- 13 Machado de Oliveira, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato e Auditores
- 14 Fiscais, Divanete Rodrigues dos Santos, Eliana Alonso Ribeiro de Paula, Ademir Delise
- 15 Sobrinho.
- 16 **Assuntos Gerais:** Dando início à pauta, o Vice Presidente de Fiscalização, Ética e
- 17 Disciplina em Substituição Valmir Cecilio Araujo Siqueira passa a palavra ao Conselheiro
- 18 **Sidinei Benedito de Amorim** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
- 19 **2024/000269** – [REDACTED]
- 20 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com arts. 1º e
- 21 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro
- 22 cadastral no CRC-MT e falta de estruturação legal, da seguinte Organização Contábil:
- 23 [REDACTED]
- 24 [REDACTED]-CNPJ: [REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº
- 25 2022/000446, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
- 26 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
- 27 R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº 2024/000271**
- 28 – [REDACTED] - Infração ao
- 29 art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por
- 30 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma da seguinte
- 31 Organização Contábil: [REDACTED]
- 32 [REDACTED], sem registro cadastral no CRCMT, o
- 33 que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000339, Notificação não atendida. Foi
- 34 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar em
- 35 diligencia para busca de informações do setor de fiscalização. Neste momento, o
- 36 Conselheiro Sidinei Benedito de Amorim se ausenta da reunião da Câmara, continuando
- 37 na direção dos trabalhos o Conselheiro Valmir Cecilio Araujo Siqueira que passa a
- 38 palavra ao Conselheiro **Geisson Nardi** para início do relato dos seus processos.
- 39 **PROCESSO Nº 2024/000303** – [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL
- 40 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da
- 41 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
- 42 sócio da organização contábil [REDACTED]
- 43 [REDACTED], o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob
- 44 nº de agendamento 8278 e ausência de defesa de Notificação 2022/000562. Foi
- 45 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
- 46 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais)
- 47 e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2024/000304** – [REDACTED]

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

48 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei
49 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar
50 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCMT e falta de estruturação legal, o
51 que identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8278 e
52 ausência de defesa de Notificação 2022/000562. Foi aprovado pela Câmara, o parecer
53 do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária
54 de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000316 –**
55 [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do
56 CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a
57 devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil
58 [REDACTED] o que
59 identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8278 e
60 ausência de defesa de Notificação 2022/000562. Foi aprovado pela Câmara, o parecer
61 do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária
62 de R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais) e pena ética de advertência
63 reservada. **PROCESSO Nº 2024/000321 –** [REDACTED]
64 [REDACTED] - Infração ao art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com Lei n.º 6.839/1980, e com art.
65 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Organização constituída para explorar atividades
66 privativas de contadores, sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por
67 meio de fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8286 e defesa de notificação
68 2022/000578. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
69 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e
70 vinte e seis reais). Neste momento, o Vice Presidente em Substituição Valmir Cecilio
71 Araujo Siqueira passa a palavra para o Conselheiro **Clayton Ferreira Leão** para início
72 do relato do seu processo. **PROCESSO Nº 2024/000230 –** [REDACTED]
73 [REDACTED] - Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC
74 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
75 Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa:
76 [REDACTED],
77 sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio
78 da Notificação nº 2021/000224, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
79 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
80 pecuniária de R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais). **PROCESSO Nº**
81 **2024/000307 –** [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c
82 com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por
83 Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCMT e falta de estruturação
84 legal, o que identificamos por meio de DENUNCIA EILQ-CJOD-GTEX-SUNN efetuada
85 por [REDACTED], CNPJ [REDACTED], em 23/05/2024,
86 protocolada sob nº DEN 2024/000029 e, apurada sob agendamento eletrônico 12391.
87 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
88 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e
89 dois reais). Neste momento, o Vice Presidente em Substituição Valmir Cecilio Araujo
90 Siqueira passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para início
91 do relato do seu processo. **PROCESSO Nº 2024/000150 –** [REDACTED]
92 [REDACTED] - Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por
93 Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida
94 formação profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil:

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

96 [REDACTED], o que
97 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000356, Notificação não atendida. Foi
98 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do
99 processo. Neste momento, o Vice Presidente em Substituição Valmir Cecilio Araujo
100 Siqueira passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**
101 para inicio do relato do seu processo. **PROCESSO Nº 2024/000301 – [REDACTED]**
102 **[REDACTED]** - Infração ao art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com
103 art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis em empresa
104 constituída sob a forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCMT, o
105 que identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8272 e
106 defesa de notificação 2022/000549. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
107 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
108 R\$ 1.689,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais). Neste momento, o Vice
109 Presidente em Substituição **Valmir Cecilio Araujo Siqueira** inicia o relato dos seus
110 processos. **PROCESSO Nº 2024/000313 – [REDACTED]** - Infração ao art. 20, do DL
111 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da
112 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
113 sócio da organização contábil **[REDACTED]**, o que identificamos por meio de
114 fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8275 e ausência de defesa de Notificação
115 2022/000551. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
116 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mi, duzentos
117 e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº 2024/000314 – [REDACTED]**
118 **[REDACTED]** Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Explorar atividades
119 contábeis sem registro cadastral no CRCMT e falta de estruturação legal, o que
120 identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob nº de agendamento 8275 e
121 ausência de defesa de Notificação 2022/000551. Foi aprovado pela Câmara, o parecer
122 do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária
123 de R\$ 1.689,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais). **PROCESSO Nº**
124 **2024/000312 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com
125 Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar
126 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCMT e falta de estruturação legal, o
127 que identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob agendamento de nº 8271 e
128 ausência de defesa de Notificação 2022/000548. Foi aprovado pela Câmara, o parecer
129 do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária
130 de R\$ 1.689,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais). O Vice Presidente em
131 Substituição Valmir Cecilio Araujo Siqueira comunica os processos arquivados por
132 despacho por regularização: **PROCESSO 2024/000299 - [REDACTED]**.
133 **PROCESSO 2024/000295 - [REDACTED]**. **ENCERRAMENTO:**
134 Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em
135 Substituição Valmir Cecilio Araujo Siqueira encerra a reunião às 11h45min. A presente
136 ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e aprovada,
será assinada por todos. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2024

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira
Contador MT-006537/O**

Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição.

**Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O**

**Geisson Nardi
Contador MT-010615/O**

**Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O**

**Marosam Dias da Silva
Tec. Contabil MT-012014/O**

**Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O**

**Antonielson Rodrigues de S.Junior
Contador MT-017484/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda B. Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 27/11/2024 15:50:13
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 27/11/2024 16:17:21
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 27/11/2024 16:29:35
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 27/11/2024 16:33:32
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 27/11/2024 18:24:33
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 28/11/2024 08:29:11
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 28/11/2024 15:20:39
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 29/11/2024 11:00:34
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 02/12/2024 10:03:22
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 03/12/2024 15:57:16
- ✓ GEISSON NARDI (CPF XXX.783.981-XX) em 03/12/2024 15:59:55